

23078.019019/2017-88

UMA MES HORA MINUTO ANO



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of nº 387/2017

Porto Alegre, 05 de outubro de 2017.

Magnifico Sr. Reitor:

A Assufrgs comunica que foi decidido na Assembleia da Categoria, no dia 03 de outubro, a aderir à paralisação, no 10 de outubro, convocada pela Fasubra, Dia Nacional de Luta.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da Assufrgs

Mariane Souza de Quadros
Coordenação Geral
ASSUFRGS

Magnifico Reitor
Prof. Dr. Rui Oppermann
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
N/C